

EDITAL EXTERNO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES CONTEUDISTAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA (Administração, Ciências Contábeis, Marketing e Recursos Humanos)

O Diretor Executivo da Faculdade Ari de Sá (FAS), instituição de ensino superior credenciada pela Portaria do MEC nº 370/2018, de 20 de abril de 2018, publicada no DOU nº 77, seção 1, p.28, de 23 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a realização do processo de seleção de professores conteudistas, para elaboração de conteúdos e atividades de aprendizagem para disciplinas a distância nos termos que seguem, conforme descritos no **Anexo I**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de conteudista e a aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Profissionais com titulação mínima de Mestrado (Stricto Sensu) na área das disciplinas constantes no **Anexo I**, integrantes ou não do quadro de funcionários da FACULDADE ARI DE SÁ.

1.2 REQUISITOS

1.2.1. Os candidatos que se inscreverem nos termos do presente edital declaram atender aos seguintes requisitos:

- Formação mínima de Mestrado (Stricto Sensu);
- Experiência docente comprovada na área da disciplina selecionada;
- Experiência profissional desejável na área da disciplina selecionada;
- Envio de texto autoral (com até 2 laudas), correlacionando a ementa da disciplina escolhida com as exigências do mercado de trabalho em arquivo PDF no momento da inscrição;
- Envio de uma questão objetiva, modelo ENADE, com cinco alternativas e feedback da resposta correta e das respostas incorretas.
- Disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades e dos prazos estabelecidos.

- * O texto autoral e a questão objetiva deverão estar em um único arquivo pdf.
- * Não serão aceitos como texto autoral artigos científicos, capítulos de livros, publicações em redes sociais ou demais textos, senão, relacionados à disciplina escolhida para participação neste edital.

1.3 DAS VAGAS

1.3.1. As vagas, na presente seleção, destinam-se à atuação como Conteudista para a elaboração de material didático das disciplinas previstas para oferta em cursos de graduação na modalidade EaD. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para cada disciplina conforme requisitos exigidos no quadro de disciplinas apresentado no **Anexo I** deste Edital.

1.3.2. O candidato poderá se inscrever em mais de uma disciplina ou área pretendida, entretanto, deverá obedecer aos critérios de envio de produção de acordo com as temáticas sugeridas.

2. DO CRONOGRAMA

O cronograma do processo seletivo contemplará as seguintes etapas e datas:

03/12/2019	Lançamento do Edital.
03 a 09/12/2019	Inscrição.
10 a 12/12/2019	Análise do currículo e da produção autoral.
13/12/2019	Divulgação dos currículos pré-selecionados.
16 e 17/12/2019	Entrevistas presenciais com os pré-selecionados.
18/12/2019	Publicação do resultado final.
19/12/2019	Convocação dos aprovados

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 03 a 09 de dezembro de 2019.

3.2 A inscrição constará do envio do formulário, devidamente preenchido, disponibilizado no site: www.faculdadearidesa.edu.br/selecao, envio do Currículo Lattes atualizado e a produção textual autoral; contendo um texto de até duas laudas, produzido a partir da

ementa da disciplina pretendida pelo candidato, constantes no **Anexo I** e de uma questão de múltipla escolha (com gabarito) sobre o tema produzido.

3.3 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO - ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

A Seleção será feita pela Núcleo de Educação a Distância e Coordenação de Curso, da Faculdade Ari de Sá e ocorrerá nas seguintes etapas:

- 1) Análise do Curriculum Lattes.
- 2) Avaliação da produção do candidato.
- 3) Entrevista presencial.

4.1. DO PROCESSO SELETIVO - ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

O processo seletivo contemplará as seguintes etapas:

• **Etapas 1: Preenchimento do formulário de inscrição:**

Serão considerados aptos a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e devidamente preenchidos no formulário de inscrição.

• **Etapas 2: Análise do Currículo e da Produção Autoral:**

A análise do Currículo Lattes e do material autoral disponibilizado pelo candidato será realizada com base nos títulos acadêmicos, experiência docente atuando na educação superior, experiência profissional e aderência do material enviado, conforme descrito neste Edital e de acordo com a tabela de Critérios para a Análise de Currículo e Pontuação presente no **Anexo II**.

• **Etapas 3: Entrega da Documentação:**

Serão considerados aptos a participar da última etapa da seleção, os candidatos que apresentarem os requisitos solicitados e os documentos exigidos, nos prazos estipulados no presente edital.

• **Etapas 4: Assinatura de Contrato e Capacitação:**

O desenvolvimento das atividades relacionadas ao desenvolvimento de material didático será realizado através de instrumento particular de contrato de prestação de serviços com cessão total de direitos autorais. Os aprovados serão convocados a participar de capacitação sobre as orientações acadêmicas e de produção de conteúdo. Tal capacitação será realizada em formato on-line em data a ser informada pelo setor de Material Instrucional e NEAD.

* As etapas 1, 2 e 3 são eliminatórias quando observadas divergências entre as informações prestadas e comprovações entregues.

4.2. Da Classificação: Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida nas etapas. Em casos de empate na média final, classifica-se o candidato que obtiver a maior nota no quesito de Produção Didática.

4.3. Da Validade: A seleção, regida por este Edital específico para a área de EaD, tem validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

4.4 Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou ausência no envio das informações em qualquer das etapas, elimina o candidato.

5. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

A Seleção será feita pela equipe acadêmica da instituição, composta por membros da Coordenação Acadêmica, Coordenação de Cursos de Graduação e Coordenação do NEAD.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os Resultados da seleção serão divulgados a partir de 18/12/2019 no site da faculdade.

7. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os docentes selecionados, na forma estabelecida no presente edital, deverão, antes de iniciar a produção dos conteúdos descritos na Cláusula 4 deste edital, firmar um termo de compromisso e instrumento contratual, referente à prestação de serviço.

6.2 Docentes com vínculo empregatício com a FACULDADE ARI DE SÁ firmarão Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho com as condições estabelecidas neste edital.

6.3 Docentes externos à FACULDADE ARI DE SÁ assinarão Contrato de Prestação de Serviços como autônomos, recebendo pelo trabalho realizado, por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). A prestação de serviço não caracteriza vínculo empregatício, de acordo com as normas da CLT.

8. DO CONTEÚDO A SER PRODUZIDO, PRAZO DE ENTREGA E DEMAIS INFORMAÇÕES

A produção de conteúdo compreende a entrega da Matriz Instrucional, distribuída em 4 Módulos de Estudo, contendo os aos itens listados abaixo:

- a) **Identificação da disciplina e docente:** descrição da disciplina e dados docentes.
- b) **Bibliografia básica e complementar;**

- c) Elaboração do **Texto de Apresentação da Disciplina**: texto de apresentação da disciplina descrevendo a organização da mesma e como os conceitos serão estudados, contendo 1.400 caracteres.
- d) **Atividades Preliminares**: questões conceituais de múltipla escolha. Elaboração de 04 questões de múltipla escolha - atividades avaliativas (autoria própria) com 5 itens de respostas, contendo a justificativa de cada item, sendo somente um item correto;
- e) **Conteúdos Base**: Indicação de 02 a 04 capítulos de livros da “*Minha Biblioteca*” e 1 artigo científico por módulo. Indicação de 02 a 04 vídeos disponíveis no Youtube. Tempo de cada vídeo, aproximadamente 10 min, não podendo fazer referência a nenhuma outra instituição de ensino superior privada.
- f) **Trilha de Aprendizagem**: Indicação de materiais complementares (2 artigos ou 2 capítulos de livro) ao estudo de acordo com o desempenho do aluno. Desta forma 2 trilhas, uma para cada Módulo de Estudo.
- g) **Atividades de Fixação**: Questões referentes aos assuntos estudados nos módulos. Elaboração de 20 questões de múltipla escolha - atividades avaliativas (autoria própria) com 5 itens de respostas, contendo a justificativa de cada item, sendo somente um item correto; Dessa forma, são 4 atividades com 5 questões, cada uma correspondente a um módulo de estudo.
- h) **Atividade Integradora**: 1 Atividade prática de autoria própria, baseada em estudo de caso, reportagens ou vídeos, aplicando os elementos teóricos abordados nos capítulos dos livros ou artigos;
- i) **Saiba +**: 2 Indicações de sites ou 2 materiais que auxiliem a compreensão do conteúdo (reportagens, planilhas, infográficos) por Módulo.
- j) **Storytelling**: em formato de Guia de Estudos, 1400 caracteres, sem espaços (autoria própria) para cada módulo (4 unidades);
- l) **Prova**: 30 questões de múltipla escolha nos moldes ENADE, concursos e/ou exames de suficiência de Conselhos. Estas questões podem ser adaptadas de provas ocorridas nos anos anteriores ou serem de produção própria.

OBS: *Aos professores selecionados para as disciplinas de Estatística, Libras e Matemática Financeira serão solicitados **Vídeo Aulas** sendo 4 vídeos de no máximo 9 - 12 minutos cada, uma para cada Módulo.*

O professor deverá estar disponível para possíveis adaptações ou esclarecimentos dos textos/conteúdo em um período de até 12 meses após a entrega, atendendo normas e orientações da Instituição; bem como para a validação final do(s) material(is) didático(s), após a diagramação, junto com o Núcleo de Educação a Distância e a Coordenação de Curso;

8.1. O professor deverá entregar o material, segundo as especificações constantes na matriz DI e o cronograma estabelecido, observando as instruções para formatação:

- a) Utilizar o modelo da Matriz;
- b) Formato A4 Word.
- c) Fonte Verdana 10; entrelinha 1,5; justificado.
- d) Espaço automático entre parágrafos. Margens 3 cm.
- e) Adequação do texto à língua padrão.

Parágrafo único: Todo o conteúdo será submetido à comprovação de autoria mediante software antiplágio e, sendo constatada a não autoria, a produção não será aceita, ficando a FACULDADE ARI DE SÁ livre de qualquer compromisso financeiro.

8.2. Os conteudistas selecionados devem estar de acordo, mediante assinatura do contrato, de cessão total dos direitos autorais, comerciais, patrimoniais e de imagem do(a) autor(a), relativo ao conteúdo produzido.

Parágrafo único: A cessão total de direitos autorais é feita com base na Lei nº 9.610/98 e produzirá todos os seus efeitos definitiva e irrevogavelmente.

9. DA REMUNERAÇÃO E DE SUAS FORMAS E PRAZOS

9.1 Em contraprestação à entrega dos conteúdos descritos anteriormente, é ofertado o valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será pago da seguinte forma:

- a) O pagamento será efetuado pela FACULDADE ARI DE SÁ, ao final da realização de todos os ajustes solicitados;
- b) Após a aprovação, por parte da Coordenação de curso e do Núcleo de Educação a Distância, do material completo produzido pelo conteudista;
- c) Para os selecionados que já contam com vínculo empregatício com a Instituição, o pagamento será creditado em folha de pagamento, no mês subsequente, ao final da realização de todos os ajustes solicitados pela FACULDADE ARI DE SÁ;
- d) Para os selecionados que não possuem vínculo empregatício com a Instituição, o pagamento será efetuado no mês seguinte à entrega dos conteúdos e aceite pela FACULDADE ARI DE SÁ.

9.2. Os encargos sociais e fiscais, decorrentes do pagamento descrito na cláusula 7.1, serão de exclusiva responsabilidade do selecionado, sendo, desde já, autorizado à FACULDADE ARI DE SÁ efetuar as retenções descritas em lei.

9.3. Caso não seja obedecido o prazo de entrega, apresentado no item 8, de todos os materiais relacionados no item 8.1, serão realizados os seguintes descontos:

a) 7 (sete) dias corridos de atraso: Desconto de 30% (trinta por cento) do valor indicado no item 9.1;

b) 15 (quinze) dias corridos de atraso: Desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor indicado no item 9.1;

§ 1º Os atrasos e respectivos descontos são cumulativos até que seja concluída a entrega de todas as etapas.

§ 2º No caso de atraso acumulado superior a 21 (vinte e um dias), este contrato será automaticamente cancelado e o CONTRATANTE deixa de ter qualquer compromisso de pagamento sobre os materiais que, porventura, já tenham sido entregues, como compensação pela inadimplência, podendo utilizá-los de forma plena, nos termos da cláusula nº 5.2.

9.4. A classificação do candidato não gera direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo.

9.5. A elaboração do conteúdo das disciplinas, incluindo todos os itens, terá prazo máximo para finalização de 45 dias a contar a partir da capacitação. A Coordenação de Curso tem o prazo de 30 dias para receber feedback em relação ao material e, após retorno, o professor conteudista tem o prazo de 3 dias para realizar as alterações solicitadas.

9.6. A FACULDADE ARI DE SÁ reserva-se o direito de, mediante o não cumprimento dos prazos ou das exigências da IES quanto ao material a ser produzido, descontinuar o desenvolvimento dos materiais, sem ônus para a FACULDADE ARI DE SÁ e sem prerrogativa de gozo pela Instituição, de direito sobre o material produzido.

9.7. É de responsabilidade do candidato a propriedade intelectual da produção, configurando-se como plágio a cópia não autorizada de informações, conforme previsto no Código Penal Brasileiro. Sendo constatada a não autoria, a produção não será aceita, ficando a instituição isenta de qualquer compromisso financeiro e vínculo, de acordo com contrato firmado entre as partes.

10. DA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

10.1 O professor selecionado dará concessão total dos direitos autorais e de imagem do conteúdo produzido, necessários para seu uso e comercialização;

10.2 A vigência para a divulgação e/ou veiculação do material didático, além da cessão dos direitos autorais patrimoniais e de imagem relacionados, por serem totais e definitivas por sua natureza, se darão pelo prazo determinado de 5 (cinco) anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 10.1. O processo de seleção será organizado pela Coordenação de Curso e o Núcleo de Educação a Distância.
- 10.2. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, em até sete dias, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.
- 10.3. Havendo desistência ou não cumprimento dos acordos por parte de candidatos convocados para a contratação, é facultado à FACULDADE ARI DE SÁ a convocação de novos candidatos com classificação posterior para provimento das vagas previstas neste Edital.
- 10.4. Os candidatos não selecionados poderão compor o cadastro de conteudistas da FACULDADE ARI DE SÁ para demandas posteriores.
- 10.5. A inscrição, no processo de seleção, implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como das instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.
- 10.6. Constatada a necessidade, este Edital poderá ser prorrogado por decisão da Coordenação de Curso e do Núcleo de Educação a Distância da instituição supracitada.
- 10.7. Demandas não previstas no Edital serão avaliadas pela Coordenação de curso e o Núcleo de Educação a Distância.

Fortaleza, 18 de novembro de 2019.



Andrey Hallysson Lima Barbosa
Diretor Executivo

ANEXO I

DISCIPLINAS	FORMAÇÃO
<p>Direito Comercial Ementa: História e Direito Comercial. Introdução ao Direito Comercial. Comerciante Individual. Direito societário. Sociedades em Espécie. Desaparecimento das Sociedades. Mercado. Direito do Consumidor. Função Econômica dos Títulos de Crédito.</p>	Graduação em Direito ou áreas correlatas, com pós-graduação (Stricto Sensu) na área.
<p>Estatística Ementa: Introdução à Estatística; Distribuição de Frequência; Estatística Descritiva; Teoria elementar da probabilidade; Amostragem; Teste de Hipóteses; Números índices; Regressão e Correlação.</p>	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas correlatas, com pós-graduação (Stricto Sensu) na área.
<p>Libras Ementa: Conceitos iniciais básicos sobre deficiência auditiva (surdez) e indivíduo surdo: identidade, cultura e educação. Desenvolvimento das línguas de sinais e a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Noções básicas de estrutura linguística da LIBRAS e sua gramática.</p>	Graduação em Letras ou áreas correlatas, com pós-graduação (Stricto Sensu) na área.
<p>Mapeamento e modelagem de processos Ementa: Cenários Organizacionais no Brasil. Conceitos de Gestão de Processos. Principais Processos de uma Empresa. O papel das pessoas na Gestão de Processos. Mapeamento de Processos. Técnicas de Melhoria e Otimização de Processos. Desenho de Processos. Layout e a Gestão de Processos. Manualização. Tecnologia da Informação em Processos. O papel dos processos na Gestão da Qualidade. O papel dos processos na Gestão de Riscos. Inovação em Processos. Fluxograma. Notação BPMN. BPMS. Escritório de Processos e Governança em Processos. Tópicos emergentes de Processos.</p>	Graduação em Administração, Sistemas de Informação, Engenharia de Produção ou áreas correlatas, com pós-graduação (Stricto Sensu) na área.
<p>Marketing Digital Ementa: Conceito e importância para os negócios. Marketing e revolução digital. Práticas de consumo na era digital. O ambiente de marketing digital. Ferramentas e estratégias do marketing digital. Tendências.</p>	Graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas, com pós-graduação (Stricto Sensu) na área.
<p>Matemática financeira Ementa: Capitalização Simples; Capitalização composta; Descontos simples e compostos; Séries de pagamentos; Sistemas de amortização de empréstimos; Correção Monetária e inflação.</p>	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas correlatas, com pós-graduação (Stricto Sensu) na área.

ANEXO II

ANÁLISE DO CURRÍCULO PROFISSIONAL E ACADÊMICO

FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO (*)	Mestrado	10
	Doutorado	15
ATUAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	Atuação como professor conteudista (**)	10
	Atuação como professor na educação superior (**)	10
	Atuação como tutor a distância (**)	10
	Atuação profissional na área da disciplina selecionada (**)	5
	Livros publicados nos últimos 3 anos	5
PRODUÇÃO ACADÊMICA	Artigos publicados em Revistas Científica Qualis A e B nos últimos 3 anos	5
	(*) será considerada a maior titulação no cômputo das notas. (**) A cada 1 ano de experiência	

ANÁLISE DO CURRÍCULO PROFISSIONAL E ACADÊMICO

Avaliação do material autoral – exclusivo será realizado a partir dos critérios abaixo relacionados:

TEXTO AUTORAL SOBRE O TEMA DA DISCIPLINA	Conformidade com a ementa da disciplina	3
	Conceituação do tópico em estudo	3
	Indicações de exemplos	2
	Coesão e Coerência	1
	Conformidade com a norma culta da língua portuguesa	1